



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 77

Informações do Executivo relativas às obras da futura Estação Rodoviária e da Vila Olímpica "Mário Alves Alegre".



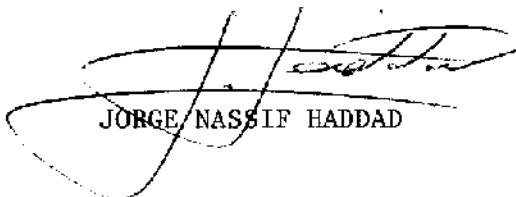
q. M 02.93.32

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal:

1. Enviar cópia da planilha orçamentária original e seus consequentes aditamentos, das empresas vencedoras da concorrência das obras de terraplenagem da futura estação Rodoviária e da Vila Olímpica "Mário Alves Alegre".

2. Discriminar, nas respectivas planilhas orçamentárias de ambas as obras acima referidas, todos os itens cujas quantidades sofreram variação acima de 10% (dez por cento) do montante inicialmente previsto, especificando cada uma das referidas variações.

Sala das Sessões, 16.02.1993


JORGE NASSIF HADDAD

*

/TSV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. nº 143/93

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Processo nº 03656-1/93

13401

MAR 93

21/03/93

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 11 de março de 1993.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Comissão de Fiscalização	
COM VOTO DO AUTOR	
<i>[Signature]</i>	
Em	de
Presidente	
de 19	

Em atenção ao requerimento nº 77, de autoria de V.Exa., encaminhamos, em anexo, as informações complementares deste requerimento, ou seja, cópia da planilha orçamentária original, do termo de aditamento e quadro comparativo das quantidades de serviços que sofreram variação acima de 10% do montante inicialmente previsto, e previsto no aditamento (serviço extra).

OBS: Os itens que não constam do quadro sofreram variação menor que 10%, ou não foram executados.

A justificativa dos aumentos de serviços estão no termo de aditamento.

Colocando-nos sempre à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Signature]

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

nn.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
CT/DFOPC/SMO/042/92

AO
SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Engº CLEBER BENEDITO MARTHO
Da
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADAS
Em 27/FEV/92

REF.: Construção de Estação Rodoviária Fa
se I - Contrato nº 257/90.

Vimos através da presente informar V.Sa.,
que de acordo com o levantamento topográfico executado pela Seção
de Topografia, constatamos que o volume de terraplenagem previsto
na planilha inicial e posteriormente acrescidos no Termo de Adita-
mento, não será suficiente para a conclusão total da terraplena-
gem, solicitamos de V.Sa., manifestação de como devemos proceder,
informando que as quantidades necessárias, e o custo, para a con-
clusão dos serviços, são os seguintes, considerando os preços uni-
tários constantes do contrato em vigor.

2.1. Corte e aterro dentro da própria obra	
25.000,00m ³	X Cr\$261,33/m ³ = Cr\$ 6.533.250,00
2.3. Compactação de aterro	
25.000,00m ³	X Cr\$231,81/m ³ = Cr\$ 5.795.250,00
2.4. Transporte além do 1º Km. até a distância de 3Km.	
16.500,00m ³	X Cr\$190,59/m ³ = Cr\$ 3.144.735,00
TOTAL	Cr\$15.473.235,00

(QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZEN-
TOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS).

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

(REINALDO DE JESUS TENNE)
- Engenheiro II - S.M.O. -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CT/DFOPC/SMO/114/91

AO

SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Engº CLEBER BENEDITO MARTHO

Da

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADAS

Em 25.07.91

REF.: Construção de Terminal Rodoviário -

FASE-I-

Tendo em vista que no orçamento da obra - acima referida foi considerada uma área de implantação da obra de 31.000,00m², sendo que no projeto a área é de 72.922,21m², informamos que isto acarretará um aumento grande de volume de terraplenagem, ultrapassando em muito o previsto na planilha orçamentaria para estes serviços. Diante disto solicitamos de V.Sa., manifestação quanto a execução ou não de todos os serviços de terraplenagem previstos no projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(REINALDO DE JESUS IENNE)

- Engº civil II - S.M.O. -

A DFOPC

lapl.

*Toma terraplenagem prevista ser executada
nessa fase, porém observar os limites
legais para adiantamento.*



AO

SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Engº CLEBER BENEDITO MARTHO

Da

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADAS

Em 24/JAN/92

Encaminhamos à V.Sa., a previsão de quantidades de serviços complementares e a relação de redução de serviços referente à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - FASE I", solicitando-lhe providências para elaboração de um termo de aditamento ao contrato nº 257/90, uma vez que constatamos a necessidade de sua execução para que a obra possa ser concluída.

Os acréscimos aqui relacionados são devidos às diferenças entre as quantidades realmente executadas e aquelas previstas em planilha de orçamento com relação à drenagem e terraplenagem, uma vez que a área real de implantação da obra constante do projeto é superior a apresentada em planilha acarretando aumento no volume da terraplenagem.

Informo ainda, que o valor dos serviços--objeto do presente termo de aditamento estão contidos nos 25% (vinte e cinco por cento), permissíveis e previstos na cláusula XX do contrato em vigor.

1.- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.A. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA QUE TIVERAM - SUAS QUANTIDADES AUMENTADAS.1.- Serviços Preliminares.

1.3. Raspagem e limpeza do terreno

$$41.922,31m^2 \times Cr\$ 31,84/m^2 = Cr\$1.334.806,35$$

1.4. Carga e remoção de material resultante da raspagem até a distância de 1Km.

$$8.384,47m^3 \times Cr\$ 234,42/m^3 = Cr\$1.965.487,45$$
2.- Movimento de terra.

2.1. Corte e aterro dentro da própria obra

$$47.286,31m^3 \times Cr\$261,33/m^3 = Cr\$12.357.331,39$$

2.2. Corte com remoção de terra até a distância de 1Km.

$$26.064,62m^3 \times Cr\$261,33/m^3 = Cr\$6.811.467,14$$

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 18.532/90

CI/DPOFC/SMO/014/92 -Pl.02-

Fl. nº

2.3.	Compactação do aterro					
	31.758,70m ³	X	Cr\$ 231,81/m ³	=	Cr\$ 7.361.984,24	
2.4.	Transporte além do 10Km, até a distância média de 3Km.					
	16.900,00m ³	X	Cr\$ 180,59/m ³	=	Cr\$ 3.220.971,00	
3.-	Execução do embarque					
3.1.2.	Escavação manual de valas até 2,00m.					
	18,63m ³	X	Cr\$ 414,25/m ³	=	Cr\$ 7.717,47	
3.1.3.	Acerto e apiloamento					
	60,63m ²	X	Cr\$ 191,18/m ²	=	Cr\$ 11.591,24	
3.1.4.	Lastro de concreto magro inclusive lavamento					
	3,04m ³	X	Cr\$7.600,63/m ³	=	Cr\$ 23.105,91	
3.1.5.	Formas para blocos					
	14,50m ²	X	Cr\$1.411,17/m ²	=	Cr\$ 20.461,96	
3.1.8.	Reaterro compactado					
	6,24m ³	X	Cr\$ 231,81/m ³	=	Cr\$ 1.446,49	
<u>TOTAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES AUMENTADAS (A).....</u>						
						Cr\$33.116.370,64
(TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).						
B.-	<u>RELAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA.</u>					
8.	Drenagem.					
8.1.	Escavação mecânica de valas até 2.00m					
	575,34m ³	X	Cr\$ 302,49/m ³	=	Cr\$ 174.034,59	
8.2.	Brita para drenos					
	149,94m ³	X	Cr\$2.366,58/m ³	=	Cr\$ 354.845,01	
8.3.	Geotextil envolvendo material drenante (bidim OP 30)					
	918,00m ²	X	Cr\$ 182,17/m ²	=	Cr\$ 167.232,06	
8.4.	Reaterro de valas					
	483,44m ³	X	Cr\$ 57,38/m ³	=	Cr\$ 27.739,78	
8.5.	Lastro de brita 3 e 4 com apiloamento manual.					
	10,20m ³	X	Cr\$2.664,75/m ³	=	Cr\$ 27.180,45	

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Proc. nº 18.532/80

CI/DPOPC/SMO/014/82 -Pl. 03-

Fl. nº

8.6.	Tubo de concreto armado ϕ 0,80m.				
	30,00m	X	Cr\$10.787,81/m	=	Cr\$ 323.934,30
9.	Chaminé para poço de visita.				
	20,30Un	X	Cr\$ 4.552,25/Un	=	Cr\$ 92.410,67
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLA</u>				
	<u>NILHA.....</u>				Cr\$ 1.167.376,86
	(UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).				
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES I (A+B)</u>				Cr\$ 34.283.747,50
11.-	<u>RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANI</u>				
	<u>LHA QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES REDUZI</u>				
	<u>DAS.</u>				
3.-	Execução de embarque-				
3.1.	Infraestrutura				
3.1.1.	Estaca moldada "In Loco" para 20Ton.				
	150,00m	X	Cr\$1.262,87/m	=	Cr\$ 189.430,50
3.1.6.	Armação para blocos.				
	1.836,00Kg	X	Cr\$ 103,64/Kg	=	Cr\$ 190.283,04
3.1.7.	Concreto Fck 15Mpa, inclusive lançamento.				
	11,64m3	X	Cr\$10.673,63/m3	=	Cr\$ 124.241,05
3.2.1.	Formas.				
	25,84m3	X	Cr\$1.411,17/m3	=	Cr\$ 36.464,63
3.2.3.	Concreto Fck 15Mpa, inclusive lançamento.				
	2,98m3	X	Cr\$10.673,63/m3	=	Cr\$ 31.807,41
3.5.	Pisos				
3.5.1.	Acerto e apiloamento de terreno.				
	2.133,00m2	X	Cr\$ 191,18/m2	=	Cr\$ 407.786,94
3.5.2.	Lastro de brita com 5cm de espessura.				
	76,38m3	X	Cr\$2.664,75/m3	=	Cr\$ 203.533,60
3.5.3.	Placas de concreto moldadas "In Loco" de 2,00X2,00X0,07m.				
	1.527,52m2	X	Cr\$ 889,93/m2	=	Cr\$ 1.359.385,87
3.5.4.	Lastro de areia com 10cm de espessura.				
	57,60m3	X	Cr\$2.431,04/m3	=	Cr\$ 140.027,90
3.5.5.	Piso em mosaico português, incluindo rejuntamento e lavagem e/ácido.				
	576,00m2	X	Cr\$ 814,72/m2	=	Cr\$ 469.278,72
	- seque -				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 18.532/90

Fl. nº

CJ/DFOPC/SM/014/92 -Fl.04-

- 3.5.6. Piso em concreto desempenado nas rampas para deficientes e = 7cm.
29,23m² X Cr\$ 889,93/m² = Cr\$ 26.012,65
- 3.6.- Muros de arrimo, passagem inferior de pedestres, muretas e laje pré-moldada.
- 3.6.1. Estacas moldadas "In Loco" para 20Ton, para muros de arrimo.
600,00m X Cr\$ 1.262,87/m = Cr\$ 757.722,00
- 3.6.2. Escavação manual de valas até 2,00m para muro de arrimo.
75,00m³ X Cr\$ 414,25/m³ = Cr\$ 31.068,75
- 3.6.3. Acerto e apiloamento para fundação do muro de arrimo.
123,00m² X Cr\$ 191,18/m² = Cr\$ 23.515,14
- 3.6.4. Lastro de concreto magro, inclusive lançamento para muro de arrimo.
7,00m³ X Cr\$ 7.600,63/m³ = Cr\$ 53.204,41
- 3.6.5. Forma para muro de arrimo e laje.
757,00m² X Cr\$ 1,411,17/m² = Cr\$ 1.068.255,69
- 3.6.6. Armagem CA-50 para muro de arrimo e laje.
9.370,00Kg X Cr\$ 103,64/Kg = Cr\$ 960.742,80
- 3.6.7. Concreto Fck = 15Mpa, inclusive lançamento para muro de arrimo e laje,
103,00m³ X Cr\$ 10.673,63/m³ = Cr\$ 1.099.383,89
- 3.7. Impermeabilização com Neutrol L à 2 demãos para muro de arrimo.
312,00m² X Cr\$ 114,95/m² X Cr\$ 35.864,40
- 3.8.- Degraus
- 3.8.1. Forma para degraus.
43,25m² X Cr\$ 680,85/m² X Cr\$ 29.446,76
- 3.8.2. Armagem CA-50 para degraus.
1.940,00Kg X Cr\$ 103,64/Kg X Cr\$ 201.061,60
- 3.8.3. Concreto Fck = 15Mpa para degraus.
19,40m³ X Cr\$ 10.673,63/m³ X Cr\$ 207.068,42
- 3.9.- Passagem inferior de pedestres
- 3.9.1. Acerto e apiloamento para passagem inferior de pedestres.
133,20m² X Cr\$ 191,18/m² X Cr\$ 25.465,18

- segue -



3.9.2.	Piso em concreto desempenado na passagem inferior de pedestre, e = 7cm.				
	133,20m ²	X	Cr\$ 889,93/m ²	=	Cr\$ 118.538,68
3.10.-	Muretas				
3.10.1.	Mureta em alvenaria de tijolo comum, e = 20cm, h = 1,10m.				
	55,22m ²	X	Cr\$ 1.773,46/m ²	=	Cr\$ 97.930,46
3.10.2.	Chapisco para muretas.				
	132,47m ²	X	Cr\$ 69,37/m ²	=	Cr\$ 9.189,44
3.10.3.	Emboço desempenado para muretas.				
	132,47m ²	X	Cr\$ 314,21/m ²	=	Cr\$ 41.623,40
3.10.4.	Pintura acrílica para muretas, muro de arrimo e laje de passagem inferior para pedestres.				
	673,47m ²	X	Cr\$ 226,10/m ²	=	Cr\$ 152.271,57
4.-	Eletrodutos e tubos de Pvc para travessias no pavimento asfáltico.				
4.1.	Eletrodutos de Pvc rígido inclusive conexões e envelopamento de concreto.				
4.1.1.	Ø 1".				
	300,00m	X	Cr\$ 695,40/m	=	Cr\$ 208.620,00
4.1.1.	Ø 1" 1/2".				
	220,00m	X	Cr\$ 566,20/m	=	Cr\$ 124.564,00
4.2.	Tubo de Pvc rígido inclusive conexões e envelopamento de concreto.				
4.2.1.	Ø 6".				
	160,00m	X	Cr\$1.333,80/m	=	Cr\$ 213.408,00
4.2.2.	Ø 10".				
	160,00m	X	Cr\$3.301,25/m	=	Cr\$ 528.200,00
5.-	Instalações elétricas externas.				
5.1.	Sistema de entrada e medição provisória.				
	VERBA				Cr\$ 419.140,00
5.2.	Rede elétrica e iluminação de plataforma sob cobertura.				
	VERBA				Cr\$3.537.325,00
6.-	Pavimentação (baías).				
6.1.	Regularização do sub-leito conf. especificado DNHR.				
	1.535,00m ²	X	Cr\$ 265,05/m ²	=	Cr\$ 406.851,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 18.532/90

Fl. nº

CI/DFOPC/SMO/014/92 -Fl. 06-

6.2.	Brita graduada com cimento para base de pavimento. 154,00m ³	X	Cr\$12.189,45/m ³	=	Cr\$ 1.877.175,30
6.3.	Papel Kraft + tela Telcon. 1.535,00m ²	X	Cr\$ 290,70/m ²	=	Cr\$ 446.224,50
6.4.	Pavimento de concreto em placas, executado em concreto com consumo mínimo 350Kg de cimento/m ³ . 67,00m ³	X	Cr\$22.988,10/m ³	=	Cr\$ 1.540.202,70
6.5.	Junta de dilatação com selante. 315,00m	X	Cr\$ 963,30/m	=	Cr\$ 303.439,50
6.6.	Junta de transferência com aço Ø 1/2" passante + selante. 228,00m	X	Cr\$ 1.085,85/m	=	Cr\$ 247.573,80
6.7.	Junta transversal serrada de 4mm de largura. 147,00m	X	Cr\$ 612,75/m	=	Cr\$ 90.074,25
6.8.	Isopor guia/concreto. 1.535,00m	X	Cr\$ 401,85/m	=	Cr\$ 616.839,75
7.-	Limpeza Verba				Cr\$ 190.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES Cr\$18.840.243,45

(DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E -
QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Assim sendo o valor global do contrato nº /-
257/90, a constar do Termo de Aditamento passa a ser de
Cr\$77.272.843,99 (SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS
MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CEN-
TAVOS), obtido da seguinte maneira:

<u>VALOR INICIAL DO CONTRATO</u>	Cr\$61.829.339,94
<u>VALOR DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (A+B)</u> +	Cr\$34.283.747,50
<u>VALOR DAS REDUÇÕES DE SERVIÇOS</u>	- Cr\$18.840.243,45
<u>VALOR A CONSTAR DO ADITAMENTO</u>	Cr\$77.272.843,99

Para fins de reajustamento da medição final,
deverá ser previsto o valor de Cr\$187.318.893,67 (CENTO E OITENTA
E SETE MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E -
TRÊS CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), calculado de acordo -
com a cláusula III, parágrafo único, do contrato em vigor, confor-
me segue:

- segue -

PREVISÃO DE REAJUSTE

$$R = P_o \times C \text{ onde :}$$

$$C = \frac{i}{i_o} - 1$$

$$R = \text{Reajuste}$$

$$P_o = \text{Valor a ser aditado} = \text{Cr\$15.443.504,05}$$

$$i_o = \text{julho/90} = 8.639,33$$

$$i = \text{JAN/92} = 113.428,66 \text{ (estimado)}$$

$$R = \text{Cr\$15.443.504,05} \times \left(\frac{113.428,66}{8.639,33} - 1 \right) = \text{Cr\$187.318.893,67}$$

(CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL ,
OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E SESSENTA E SETE -
CENTAVOS).

O prazo para a conclusão da obra será de 20 ---
(vinte dias) após a assinatura do presente Termo de Aditamento.

As demais cláusulas contratuais ficam ratifica-
das.

Atenciosamente,

(REINALDO DE JESUS LENNE)
- Engenheiro II - S.M.O. -

CIENTE:

(ÁLVARO DENARDI ALEGRE)
- Engenheiro II - S.M.O. -
-Chefe de Divisão-

lapl.

SERVIÇOS CUJAS QUANTIDADES SOFRERAM VARIAÇÃO ACIMA DE 10%
(Exceto itens que sofreram redução total)

QUADRO COMPARATIVO DE QUANTIDADES

OBRA: Terminal Rodoviário Ia. Fase.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE EXECUTADA	VARIAÇÃO PERCENTUAL
1.3	Raspagem e limpeza do terreno	31.000,00 m2	72.922,31 m2	235,23%
1.4	Carga e remoção de material resultante da raspagem, até a distância de 1 km	6.200,00 m2	14.584,47 m2	235,23%
2.1	Corte e aterro dentro da própria obra	20.000,00 m3	101.922,15 m2	509,61%
2.2	Corte com remoção de terra até a distância média de 1 km	5.000,00 m3	21.829,84 m3	436,60%
2.3	Compactação de aterro	20.000,00 m3	78.401,65 m3	392,01%
2.4	Transporte além do 1º km, até a distância média de 3km	11.200,00 m3	36.414,31 m3	325,13%
3.1.1	Estaca moldada in loco para 20t.	1.200,00 m	1.050,00 m	87,50%
3.1.2	Escavação manual de valas até 2,00m	102,00 m3	120,63 m3	118,26%
3.1.3	Acerto e apiloamento	60,00 m2	120,63 m2	201,05%
3.1.4	Lastro de concreto magro, inclusive lançamento	3,00 m3	6,04 m3	201,33%
3.1.5	Formas para blocos	98,00 m2	112,50 m2	114,80%
3.1.6	Armação para blocos	6.600,00 kg	4.764,00 kg	72,18%
3.1.7	Concreto fck = 15,0Mpa, inclusive lançamento	66,00 m3	54,36 m3	82,36%
3.2.1	Formas	238,00 m2	212,16 m2	89,14%
Extra	Reaterro de valas (aditamento)	483,44 m3	177,44 m3	36,70%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

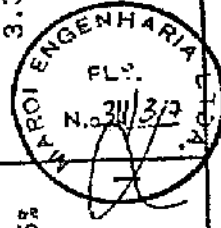
DATA BASE:
JULHO/90

FOLHA
01/07

OBRA TERMINAL RODOVIÁRIO - 1ª FASE

EMPREENHEIRA MAROI ENGENHARIA LTDA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS (NCZS)		TOTAL (NCZS) C.R.S
				P.M.J.	PROPOSTO	
1.1-	SERVIÇOS PRELIMINARES Abrigo provisório para alojamento, depósito de materiais e ferramentas da obra	verba		225.000,00	213.750,00	225.000,00
1.2-	Locação da obra	4.641,00	m ²	101,20	96,24	470.133,30
1.3-	Raspagem e limpeza do terreno	31.000,00	m ²	33,52	31,84	1.039.120,00
1.4-	Carga e remoção de material resultante da raspagem até a distância de 1 km	6.200,00	m ³	246,75	234,42	1.529.912,00
1.5-	Transporte de pessoal, material e equipamentos	verba	-	50.000,00	47.500,00	50.000,00
2-	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1-	Corte e aterro dentro da própria obra	20.000,00	m ³	275,08	261,33	5.501.600,00
2.2-	Corte com remoção de terra até a distância média de 1 km	5.000,00	m ³	275,08	261,33	1.375.400,00
2.3-	Compactação do aterro	20.000,00	m ³	244,01	231,81	4.880.200,00
2.4-	Transporte além do 1º km, até a distância média de 3 km	11.200,00	m ³	300,98	190,59	3.370.976,00
3-	EXECUÇÃO DO EMBARQUE					
3.1-	Infra-Estrutura					





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA BASE:

JULHO/90

FOLHA

02/07

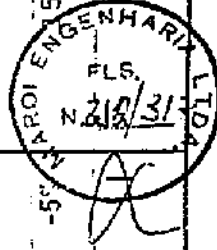
EMPREENTEIRA

MAROI ENGENHARIA LTDA.

OBRA

TERMINAL RODOVIÁRIO - 1ª FASE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS (NCRS)			TOTAL (NCRS) C.R.S
				P.M.J.	PROPOSTO	Δ %	
3.1.1	Estacas moldada in loco para 20t.	1.200,00	87,50% m	1.329,34	1.262,87	-5%	1.535.208,00
3.1.2	Escavação manual de valas até 2,00m	102,00	114,89% m³	436,05	414,25	-5%	44.477,10
3.1.3	Acerto e apiloamento	60,00	201,65% m²	201,24	191,18	-5%	12.074,40
3.1.4	Lastro de concreto magro, inclusive lança-mento	3,00	201,33% m³	8.000,66	7.600,63	-5%	24.001,98
3.1.5	Formas para blocos	98,00	114,89% m²	1.485,44	1.411,17	-5%	145.573,12
3.1.6	Armação para blocos	6.600,00	72,18% kg	109,09	103,64	-5%	719.994,00
3.1.7	Concreto fck=15,0 MPa, inclusive lançamento	66,00	82,36% m³	11.235,40	10.673,63	-5%	741.536,40
3.1.8	Reaterro compactado	62,00	m³	244,01	231,81	-5%	15.128,52
3.2-	Estrutura de concreto (colunas), compreen-dendo pilares e vigas						
3.2.1	Formas	238,00	89,14% m²	1.485,44	1.411,17	-5%	353.534,72
3.2.2	Armação	3.960,00	kg	109,09	103,64	-5%	431.995,40
3.2.3	Concreto fck=15,0 MPa, inclusive lançamento	36,00	m³	11.235,40	10.673,63	-5%	404.474,40
3.3-	Estrutura metálica da cobertura						
3.3.1	Estrutura metálica tubular "tipo Espacial"	4.605,00	m²	3.307,00	3.141,65	-5%	15.228.735,00
3.4-	Cobertura						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA BASE:
JULHO/90

FOLHA
03/07

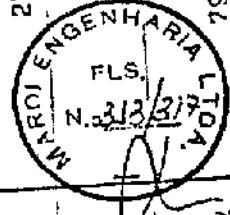
EMPREITEIRA

MAROI ENGENHARIA LTDA.

OBRA

TERMINAL RODOVIÁRIO - 1ª FASE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS (NCZS)			TOTAL (NCZS) CTS
				P.M.J.	PROPOSTO	Δ %	
3.4.1	Telhas de alumínio tipo trapezoidal e=0,08m	4.605,00	m ²	1.231,67	1.170,09	-5%	5.671.840,35
3.4.1.1	Cobertura	833,00	m ²	1.215,10	1.154,35	-5%	1.012.178,30
3.4.1.2	Testeira	305,00	m	1.458,12	1.385,21	-5%	444.726,60
3.4.2	Galhas de alumínio	353,00	m	1.603,93	1.523,73	-5%	556.187,29
3.4.3	Rufos e contra-rufos de alumínio						
3.5	Pisos						
3.5.1	Acerto e apiloamento do terreno	2.133,00	m ²	201,24	191,18	-5%	429.244,32
3.5.2	Lastro de brita com 5cm de espessura	76,38	m ³	2.805,00	2.664,75	-5%	214.245,90
3.5.3	Placas de concreto moldadas "in loco" de 2,00x2,00x0,07m	1.527,52	m ²	936,77	889,93	-5%	1.430.934,91
3.5.4	Lastro de areia com 10cm de espessura	57,60	m ³	2.558,99	2.431,04	-5%	147.397,82
3.5.5	Piso em mosaico português, incluindo rejuntamento e lavagem com ácido	576,00	m ²	857,50	814,72	-5%	493.977,60
3.5.6	Piso em concreto desempenado nas rampas para deficientes e=7cm						
3.6	Muros de arrimo, passagem inferior de pedes						
3.6.1	Estacas moldadas "in loco" para 20T. para muros de arrimo	29,23	m ²	936,77	889,93	-5%	27.381,79
		600,00	m	1.329,34	1.262,87	-5%	797.604,00





PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA BASE: JULHO/90

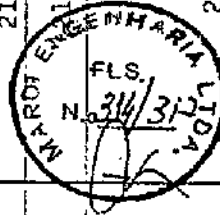
EMPFEHLTEIRA

MAROI ENGENHARIA LTDA.

CBHA

TERMINAL RGDOVIÁRIO - 1ª FASE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)		Δ %	TOTAL (R\$) CR\$
				P.M.J.	PROPOSTO		
3.5.2	Escavação manual de valas até 2,00m para muros de arrimo	75,00	m³	436,05	414,25	-5%	32.703,75
3.6.3	Acerto e apiloamento para fundação do muro de arrimo	123,00	m²	201,24	191,18	-5%	24.752,52
3.5.4	Castro de concreto magro, inclusive lançamento para muro de arrimo	7,00	m³	8.000,66	7.600,63	-5%	56.004,82
3.5.5	Forma para muro de arrimo e laje	757,00	m²	1.485,44	1.411,17	-5%	1.124.478,08
3.5.6	Armação CA-50 para muro de arrimo e laje	9.270,00	kg	109,09	103,64	-5%	1.011.264,30
3.5.7	Concreto fck=15MPa, inclusive lançamento para muro de arrimo e laje	103,00	m³	11.235,40	10.673,63	-5%	1.157.246,20
3.7 -	Impermeabilização com Neutrol à 2 demãos para muro de arrimo	312,00	m²	121,00	114,95	-5%	37.752,00
3.8 -	Degraus	43,35	m²	716,68	680,85	-5%	31.068,08
3.8.1	Forma para degraus	1.940,00	kg	109,09	103,64	-5%	211.634,60
3.8.2	Armação CA-50 para degraus	19,40	m³	11.235,40	10.673,63	-5%	17.966,76
3.8.3	Concreto fck=15MPa para degraus						
3.9 -	Passagem inferior de pedestres						
3.9.1	Acerto e apiloamento para passagem inferior de pedestres	133,20	m²	201,24	191,18	-5%	26.805,17



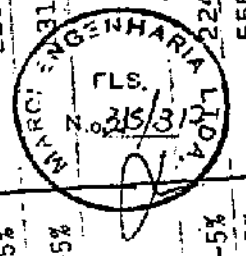
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

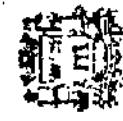
PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA BASE:
JULHO/90

FOLHA
05/07

EMPREITEIRA		MAROI ENGENHARIA LTDA.		OBRA		TERMINAL RODOVIÁRIO - 1ª FASE		TOTAL INR\$6K CR\$	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	P.M.J.	PROPOSTO	Δ %			
3.9.2	Piso em concreto desempenado na passagem inferior de pedestres, e=7cm	133,20	m²	936,77	889,93	-5%	124.777,76		
3.10	Muretas							103.084,70	
3.10.1	Mureta em alvenaria de tijolos comuns, e=20cm, h=1,10m	55,22	m²	1.866,80	1.773,46	-5%		9.672,95	
3.10.2	Chapisco para muretas	132,47	m²	73,02	69,37	-5%		43.814,45	
3.10.3	Emboço desempenado para muretas	132,47	m²	330,75	314,21	-5%			
3.10.4	Pintura acrílica para muretas, muro de arrimo e laje da passagem inferior de pedestres	673,47	m²	238,00	226,10	-5%	160.285,86		
4	ELETRODUTOS E TUBOS DE PVC PARA TRAVESSIAS NO PAVIMENTO ASFALTICO								
4.1	Eletrodutos de PVC rígido, inclusive conexões e envelopamento de concreto							219.600,00	
4.1.1	Ø 1"	300,00	m	732,00	695,40	-5%		31.120,00	
4.1.2	Ø 1 1/2"	220,00	m	596,00	566,20	-5%			
4.2	Tubo de PVC rígido inclusive conexões e envelopamento de concreto							224.640,00	
4.2.1	Ø 6"	160,00	m	1.404,00	1.333,80	-5%		556.000,00	
4.2.2	Ø 10"	160,00	m	3.475,00	3.301,25	-5%			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

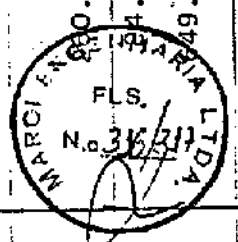
DATA BASE:
JULHO/90

FOLHA
06/0

PLANILHA DE ORÇAMENTO

1990

EMPREITEIRA		OBRA		TERMINAL RODOVIÁRIO - 1ª FASE			
MAROI ENGENHARIA LTDA.							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS (NC2S)		TOTAL (NC2S) Cr\$	
				P.M.J.	PROPOSTO	Δ %	
5 -	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXTERIAS						
5.1-	Sistema de entrada e medição provisório	verba	-	441.200,00	419.140,00	-5%	441.200,00
5.2-	Rede elétrica e iluminação de plataforma sob cobertura	verba	-	3.723.500,00	3.537.325,00	-5%	3.723.500,00
6 -	PAVIMENTAÇÃO (Baías)						
6.1-	Regularização do sub-leito conforme especificação DNER	1.535,00	m ²	273,00	265,05	-5%	428.265,00
6.2-	Brita graduada com cimento para base de pavimento	154,00	m ³	12.831,00	12.189,45	-5%	1.975.974,00
6.3-	Papel Kraft + tela Telcon	1.535,00	m ²	306,00	290,70	-5%	469.710,00
6.4-	Pavimento de concreto em placas, executado em concreto com consumo mínimo 350kg cimento/m ³	67,00	m ³	24.198,00	22.988,10	-5%	1.621.266,00
6.5-	Junta de dilatação com selante	315,00	m	1.014,00	963,30	-5%	319.410,00
6.6-	Junta de transferência com aço Ø 1/2" passante + selante	228,00	m	1.143,00	1.085,85	-5%	248.604,00
6.7-	Junta transversal serrada de 4mm de largura	147,00	m	645,00	612,75	-5%	90.112,50
6.8-	Isopor guia/concreto	1.535,00	m	423,00	401,85	-5%	619.305,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA BASE:
JULHO/90

FOLHA
07/07

EMPREENTEIRA

MAROI ENGENHARIA LTDA.

OBRA

TERMINAL RODOVIÁRIO - 1ª FASE

Execução

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS (NCRS)			TOTAL (NCRS) Cr\$
				P.M.J.	PROPOSTO	Δ %	
17 -	LIMPEZA	verba	-	200.000,00	190.000,00	-5%	200.000,00
	TOTAL						-Cr\$ 65.083.515,73
	Obs.: Os itens 5.1 e 5.2 serão pagos de "" acordo com os serviços realmente exe- cutados e seguidas as composições de preços em ordem de prioridade da TCPO 08 da Pini Sistemas e DOP para deter- minação dos respectivos preços unitá- rios. Caso o serviço não conste da "" PINI e DOP será feita composição de comum acordo.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

DATA BASE:

FOLHA

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. nº 094/93

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

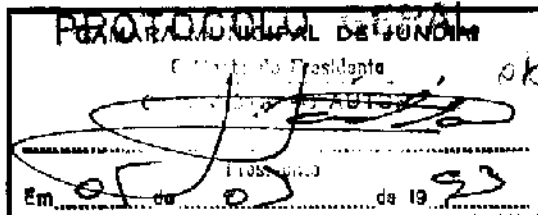
Processo nº 03656-1/93

13299

mmp93

1733

Jundiáí, 02 de março de 1993.



Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento

nº 77, de autoria de V.Exa., informamos que seguem, em anexo, cópia da planilha orçamentária original, do termo de aditamento e quadro comparativo das quantidades e cópia da planilha da medição final, com as quantidades acumuladas.

Informamos, ainda, que dados complementares estão sendo providenciados e serão encaminhados em seguida.

Colocando-nos sempre à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí

N e s t a

nn.

Planilha original
multiplicada por 0,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DATA BASE
AGOSTO/90

EMPREENTEIRA

CONSTRUTORA COVEG LTDA.

OBRA

TERRAPLENAGEM DA VILA OLÍMPICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS (NCZS)			TOTAL (NCZS) Cr\$
				P.M.J.	PROPOSTO	Δ %	
01 -	Limpeza do terreno com raspagem da camada vegetal e entulhos - 10,13%	250.000,00	m²	11,80	11,21		2.950.000,00
02 -	Transporte do material da limpeza para fora a 3 km de distância - 10,13%	250.000,00	m²	17,70	16,81		4.425.000,00
03 -	Escavação, carga e espalhamento de terra até 1 m medido no corte + 55,41%	188.390,00	m³	265,50	252,22		50.017.545,00
04 -	Aterro compactado a 95% do P.M. + 81,99%	138.595,00	m³	94,40	89,68		19.059.851,20
05 -	Escavação e remoção de terra para bota-fora até 3 km - 100%	49.792,00	m³	324,50	308,27		16.157.504,00
Total e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos cruzeiros e vinte centavos							Cr\$ 86.633.700,20



000002-151



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

Proc nº 19.256/90

CI/DFOPC/SMO/115/91

Fl. nº

AO

SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Engº CLEBER BENEDITO MARTHO

Da

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADAS

Em 26.07.91

Encaminhamos à V.Sa., a previsão de quantidades de serviços complementares referente a obra de "TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA - VILA OLÍMPICA", solicitando-lhe providências para a elaboração de um Termo de Aditamento ao contrato nº 002/91, uma vez que foi constatado a necessidade de sua execução para que a obra possa ser concluída.

Os acréscimos aqui relacionados são devidos a alteração dos níveis e/ou inclinação dos platos, pelo arquiteto (José Antonio Tonoli), construção de uma galeria ligando a nascente do córrego existente à travessia existente sob a rodovia de ligação da via Anhanguera a estrada de Itatiba.

A.- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES REDUZIDAS (-).

5. Escavação e remoção de terra para boca-fora até 30Km.

49.792,00m³ x Cr\$ 324,50/m³ = - Cr\$16.157.504,00

TOTAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA

QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES REDUZIDAS (-) Cr\$16.157.504,00

B.- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES AUMENTADAS (+)

3. Escavação, carga e espalhamento de terra até 1Km medido no corte.

91.610,00m³ x Cr\$ 265,50/m³ = - Cr\$24.322.455,00

4. Aterro compactado a 95% da P.N.

113.616,20m³ x Cr\$ 94,40/m³ = - Cr\$10.725.369,28

TOTAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA

QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES AUMENTADAS (+) Cr\$35.047.824,28

C.- RELAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA (galeria) (+).

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 19.256/90

CI/DFOPC/SMO/115/91 -P1.02-

Fl. nº

C1.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto CA-1 Ø 80.				
	174,00m	x	Cr\$13.187,23/m	=	Cr\$ 2.294.578,02
C2.	Escavação.				
	495,72m3	x	Cr\$ 265,50/m3	=	Cr\$ 131.613,66
C3.	Berço de brita.				
	59,16m3	x	Cr\$ 3.196,30/m3	=	Cr\$ 189.093,11
C4.	Aterro compactado a 95% do P.N.				
	260,82m3	x	Cr\$ 94,40/m3	=	Cr\$ 24.621,41
C5.	Poço de visita duplo.				
	02Un.	x	Cr\$64.099,21/Un.	=	Cr\$ 128.198,42
<u>TOTAL DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA(+) Cr\$</u>					<u>2.768.104,62</u>

Assim sendo, o valor global do contrato nº 002/91 a constar do Termo de Aditamento passa a ser de Cr\$102.877.518,66 - (CENTO E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), obtidos da seguinte maneira:

	<u>VALOR DO CONTRATO INICIAL</u>	Cr\$82.302.015,00
A.-	<u>VALOR DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES REDUZIDAS (-)</u>	Cr\$16.157.504,00
B.-	<u>VALOR DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES AUMENTADAS (+)</u>	Cr\$35.047.824,28
C.-	<u>VALOR DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA(+) Cr\$</u>	<u>2.768.104,62</u>
	<u>VALOR DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (B+C-A) 0,95Cr\$</u>	<u>20.575.503,66</u>
	<u>VALOR DO CONTRATO APÓS ADITAMENTO</u>	<u>Cr\$102.877.518,66</u>

Os serviços que não tinham preços unitários estabelecidos no orçamento inicial foram obtidos através da Seção de Orçamentos.

O prazo máximo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias após a assinatura do presente Termo de Aditamento, descontando-se os dias com ocorrências de chuvas.

O valor dos serviços objeto do presente Termo de Aditamento está contido nos 25% (vinte e cinco por cento) permissíveis e previstos na cláusula XX do contrato em vigor.

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 19.256/90

CI/DFOPC/SMO/115/91 - Fl.03- Fl.nº

As demais cláusulas ficam ratificadas.

Atenciosamente,

(NOEL MARTINS)

- Engº civil I SMO-

CIENTE:

(ALVARO DENARDI ALFRE)

- Engº civil II S.M.O. -

lapi.



FOLHA DE MEDICAO

OBRA.: TERRAPLENAGEM DA VILA OLIMPICA

Período.: 25.09.91 à 14.10.91

Nº MEDICÃO: 52 FINAL
Nº CONTRATO: 002/91

Medicines Final

SERVIÇOS	UN	QT. ANTERIOR	QT. ATUAL	QT. ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Limpeza de terreno com raspagem da camada vegetal e entulhos.....	-10,22% m²	224.432,35	-x-	224.432,35	11,80	2.648.301,73
Transporte do material da limpeza para bota fora a 3 Km de distância.....	-10,22% m³	224.432,35	-x-	224.432,35	17,70	3.972.452,59
Escavação, carga e espalhamento de terra até 1 Km medido no corte.....	+55,31% m³	230.368,75	62.786,25	293.155,00	265,50	77.832.652,50
Aterro compactado a 95% do P.N.....	+8,13% m³	197.267,25	54.962,75	252.230,00	94,40	23.810.512,00
Escavação e remoção de terra para bota fora até 3 Km.....	-10,22% m³				324,50	
		Sub total.....			Cr\$	108.263.918,82
		Fator de redução 95%.....			Cr\$	102.850.722,88
		Deduzir medição anterior.....			Cr\$	82.085.401,54
		TOTAL DESTA MEDIÇÃO.....			Cr\$	20.765.321,34
		CONSTRUTORA COVEG LTDA.				

NOEL MARTINS
Engo Civil
CREA 141910/0

RECIBO 04/11/91
D.F.O.P.C. - COVEG

~~NOEL MARTINS~~
Engo (L) 11-1
CREA 141910/0

RECEIVED
D.F.O.P.O.
04 11 91

CONSTRUTORA COVEG LTDA.

QUANTOS COMPARATIVO EM QUANTIDADES

OBRA:

Item	Descrição	Quantidade Projetada	Quantidade Executada	Variação Porcentual
1	Limpeza de terreno com raspagem da camada vegetal e entulho	250.000,00 m2	224.432,35m2	-10,23%
2	Transporte do material da limpeza para bota fora a 3km de distância	250.000,00 m2	224.432,35m2	-10,23%
3	Escavação, carga e espalhamento de terra até 1km, medido no corte	188.390,00 m3	293.155,00m3	+55,61%
4	Aterro compactado a 95% P.N.	138.598,00 m3	252.230,00m3	+81,98%
5	Escavação e remoção de terra para bota fora até 3km	49.792,00 m3	0	-100,00%